os mesmos Parochos Congrua determinada para asua decente sustenta-
çaõ, alem dos Beneses, emais Ofertas permitidas por Louvavel Cos
tume da Igreja; hê evidente aConfuzaõ, eperplexidade, em que
estes moradores seConsideraõ, avista do que VossaExcelencia determina aos Parochos,
eSua Magestade lhes prohibe nadita Provizaõ datada em 28 deAbril de 1730
deregida aos Officiaes daCamera daVilla de Itu, que junto seoferece
extrahida por certidaõ dos Livros daCamera com os provimentos que
em observancia da mesma Ordem igualmente se lhes seguiraõ, oque
motiva, aque oParocho seContenha nos justos Limites de taõ poderosos
documentos; e ao mesmo tempo fazer Vossa Excelencia que odito Parocho, nos-
Deveres doSeo Ministerio, siga as Regras determinadas, com as qualidades
que Saõ Paulo requer em hum Pastor, pois ovemos abuzar das merces,
que amerabondade deVossaExcelencia Liberaliza, Contando deCerto ser hum
dos seos expeciaes validos, e extribado nesta maxima fâs domesmo
valimento escudo para a sua defesa, e Peanha para subir athê ao
mais elevado ponto de por aos seos Parochianos em hua total des
esperaçaõ; chegando aultimo extremo de despojar aVilla deSa
cerdotes, Retirandose taobem para alonga estaçaõ de vinte tantas
Leguas, com ofribulo pretexto de hir adesobrigar os moradores
daFazenda do Limoeiro, onde athê oprezente se acha, deixando sem
MiSa nos dias santos, ao Povo da Villa, eseo ambito; deixando ao mesmo
tempo sem Recurço ao mesmo Povo que acode a Cumprir com os Precei
tos da desobriga, igualmente perecendo, com taõ longa demora, os en-
fermos, como seachaõ Manoel dePaiva; Anna, mulher de Jeronimo
de tal, e amulher de Manoel Pereira, Cujos esperando acada instante
os ultimos momentos de vida; chamaõ para confiçaõ sem haver
quem os socorra: acrecendo mais ter falecido Escolastica, mulher de
Pedro da Silva que foi enterrada sem aSistencia de Sacerdote; como
taõ bem nesta mesma epoca, faleceu Joaquim de Souza, sem haver
quem lhe administrasse os Sacramentos da Penitencia, e Eucaristia;
Cazos estes acontecidos que muito merecem o justo reparo, eatençaõ de Vossa Excelencia,
pois sevê este Pais em Consternaçaõ naõ praticada nos tempos pre-
teritos; já experimentandosse banido oComercio; Templo eEdefi-
cios danificados, por fugir oPovo do antigo Concurço, para naõ experi-
mentarem diariamente o desagrado do Respectivo Parocho, no qual senaõ
encontra, o Respeito dos deveres doSeo Menisterio, motivo algum
de merecer abenevola proteçaõ de Vossa Excelencia Reverendissima por que nas mesmas fun-
çoens do seo Parochiado, as exercita Com blasfemias eCom
vinganças.
Se agrande, emanifesta Piedade de Vossa Excelencia Reverendissima senaõ desatar em bene-
ficio deste miseravel Povo, Suscitaraõ outras novas opreçoins:
Sendo